



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 40/2009**

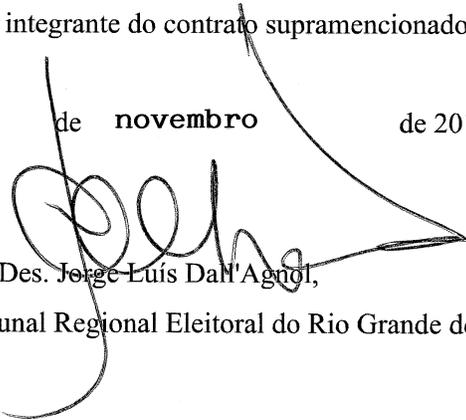
**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 40/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 21ªZE, em Estrela-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE FRANCISCO SCHULER** e a Sra. **JANETE INEZ SCHULER**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 462/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-17 a out.-18, com percentual de 10,79%, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 20-11-2018.

Contrato original reajustado:	R\$ 2.394,85
TA n. 02:	R\$ 874,65
Total:	R\$ 3.269,50 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

  
Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.